



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

LEI N. 670, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

“Dá nome ao Centro Administrativo de Aliança do Tocantins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aliança do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Centro Administrativo Público Municipal, localizado na Rua José Bispo dos Santos, após conclusão da obra será denominado de **Centro Administrativo Manoel Ildon de Pina**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de junho de 2021.


ELVES MOREIRA GUIMARÃES
- Prefeito Municipal -

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal
Aliança do Tocantins-TO